



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA VELHA
“Doe sangue, doe órgãos, salve uma vida!”



**EDITAL N° 047/2025, DE 07 DE MARÇO DE 2025
CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2025**

EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE
SOCIEDADES CULTURAIS E/OU
RECREATIVAS ESTANCIENSES PARA
PARTICIPAÇÃO NA 42ª EDIÇÃO DO
FESTIVAL DE KERB DE ESTÂNCIA
VELHA 2025.

O MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA VELHA, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo, com sede à Rua Anita Garibaldi, 299 – Centro, em conformidade com a legislação e normas pertinentes, TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quem possa interessar, que se acha aberto o presente CHAMAMENTO PÚBLICO DE CREDENCIAMENTO DE SOCIEDADES CULTURAIS E/OU RECREATIVAS ESTANCIENSES INTERESSADAS EM PARTICIPAR DA 42ª EDIÇÃO DO FESTIVAL DE KERB DE ESTÂNCIA VELHA 2025, em conformidade com as condições explicitadas a seguir, visando a seleção de Organizações Sociais sem fins lucrativos, com sede em Estância Velha, para participação desse evento oficial que ocorrerá no Centro do Município nos dias 1 a 4 e 9 a 11 de maio de 2025.

1. DO OBJETO

O objeto deste CHAMAMENTO PÚBLICO é selecionar Sociedades culturais e/ou recreativas devidamente constituídas na forma da lei e sediadas em Estância Velha, por meio de credenciamento, que se disponham em realizar ação/evento vinculada à celebração do Kerb na sua 42ª edição, em suas sedes, previa ou postumamente à programação oficial do evento.

2. DOS BENEFÍCIOS E AJUDA DE CUSTO PELOS SERVIÇOS VOLUNTARIAMENTE PRESTADOS

As sociedades que vierem a ser credenciadas, mediante seleção prévia, obterão como incentivo e contrapartida pelos serviços, voluntariamente prestados por meio de seus associados, os seguintes benefícios e ajuda de custo através da ação/evento realizado:

2.1- DOS BENEFÍCIOS



2.1.1. Participação financeira, por meio de subvenção social, na forma da Lei Federal nº 13.109/2014, mediante apresentação de plano de trabalho a ser analisado e aprovado pela Comissão Organizadora Municipal de Eventos e Festividades, sendo limitada a participação financeira da Parceira Pública em R\$ 15.000,00 por sociedade.

2.1.2. Os voluntários que vierem a prestar seus serviços, graciosamente, o farão na forma e condições da Lei Municipal nº 1031/2005, assegurando-lhes, durante o evento, os seguintes direitos:

- a) Intervalo de aproximadamente 15 (quinze) minutos, a cada três horas trabalhadas, em local adequado especificado pelo Departamento de Turismo, com café, água, lanche e local para carregar celular. Nesse local o voluntário também poderá descansar pelo prazo de intervalo.
- b) Acesso gratuito ao evento durante os dias e horários de trabalho.
- c) A cada 120 horas trabalhadas a entidade receberá, 2 (dois) ingressos cortesias, para distribuição entre seus associados.

2.1.3 Visita do Festwagen a ser agendada durante os dias de programação oficial, sendo de 1 a 11 de maio de 2025, na sede da sociedade.

3- DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E DOS PROCEDIMENTOS DE CREDENCIAMENTO

3.1. Poderão participar deste chamamento, instituições sem fins lucrativos, beneficentes, assistenciais e filantrópicas, devidamente comprovadas, que tenham entre suas finalidades estatutárias, **no mínimo: atividades culturais, recreativas, sociais**, e complementares, não sendo requisito mínimo: esportivas, de saúde, educação, meio ambiente, desenvolvimento local ou regional, que atenderem as condições deste edital, sediadas em Estância Velha.

3.2. As proponentes deverão estar dispostas a cumprir o horário do evento, estabelecido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo e o Departamento de Turismo durante o 42º Festival de Kerb, conforme previsão de horários abaixo ainda podendo sofrer alterações de acordo setores de trabalho:

- a) Dia 1/05/2025 – quinta-feira – das 17h às 00h;
- b) Dia 2/05/2025 – sexta-feira – das 17h às 01h;
- c) Dia 3/05/2025 – sábado – das 13h a 01h;
- d) Dia 4/05/2025 – domingo – das 13h a 01h;
- e) Dia 9/05/2025 – sexta – das 17h às 01h;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA VELHA
“Doe sangue, doe órgãos, salve uma vida!”



- f) Dia 10/05/2025 – sábado – 13h a 01h;
- g) Dia 11/05/2025 – domingo – das 13h a 01h;
- f) Mínimo 100h de trabalho voluntário por sociedade, antecedendo o evento ou após o evento, para demandas relacionadas a decoração e ornamentação do evento e/ou desmontagem. Caso a entidade não cumpra o requisito das 100h, as horas faltantes serão contabilizadas para serem utilizadas na demanda de outros eventos do calendário oficial no exercício de 2025. Ficando pendente a aprovação da prestação de contas mediante o cumprimento total das horas estabelecidas e comprovadas.
- g) Participação no Desfile Temático com no mínimo 60 pessoas, com data a definir;
- h) Participação no Festwagen com pelo menos 2 pessoas da entidade por dia no Festwagen durante as visitas às entidades, sociedades, casas e comércios, e patrocinadores, com datas a definir, sendo durante o período da programação do evento, de 1 a 11 de maio de 2025.
- i) Cedência da sede da entidade para uso da Administração Municipal em no mínimo 1 dia, sem ônus ao município, durante o exercício de 2025.
- j) Doação de no mínimo 20 cartões/acessos à ação/evento a ser realizado pela entidade para acesso da Comitiva de Kerb, como casal de Reis de 2025/2024, bandinha, representantes do executivo municipal, etc.

3.2.1. Os turnos de trabalho serão definidos conforme local de trabalho do voluntário, sendo que os turnos podem variar de 05 (cinco) horas a 06 (seis) horas trabalhadas, durante a programação oficial, no local do evento.

3.2.1.1 Os horários de duração estimadas de desfile e festwagen são de 4 e 7/dia horas, consecutivamente, considerando concentração, alinhamento, execução, e pós.

3.3. A participação no processo de seleção implicará à proponente:

- a) A observância dos critérios obrigatórios e responsabilidade pela fidelidade, legitimidade das informações e dos documentos apresentados:
- b) Aceitação plena e irrevogável de todos os termos constantes neste Chamamento Público e seus anexos.

3.4. As sociedades interessadas deverão protocolar a documentação com a proposta de participação, **até as 13h (treze horas) do dia 26 de março de 2025**, no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal ou através do sítio oficial do Município, no portal 24h.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA VELHA
“Doe sangue, doe órgãos, salve uma vida!”



3.5. A proposta de participação deverá conter os documentos e informações contidas no item 3.13 deste edital.

3.6. As entidades serão selecionadas em sessão pública a ser realizada no dia **26 de março de 2025**, às 15h30, no auditório da Prefeitura Municipal, pela Comissão Organizadora Municipal de Eventos e Festividades, mediante análise dos documentos, e homologado via decreto as sociedades aptas no credenciamento.

3.7. O resultado da seleção será publicado no dia **01/04/2025**, no Diário Oficial do Município e através do site www.estanciavelha.rs.gov.br.

3.8. Da decisão da comissão de seleção, caberá recurso ao Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo, no prazo de 3 dias da data da publicação do resultado.

3.9. Da decisão do Secretário Municipal não caberá recurso administrativo.

3.10. As sociedades credenciadas firmarão um Termo de Adesão à realização de ação/evento durante o 42º edição Festival do Kerb – 2025, conforme minuta constante do ANEXO VI deste edital.

3.11. As proponentes deverão apresentar, a título de credenciamento, no ato da inscrição, uma carta de apresentação com a indicação de um representante responsável para praticar todos os atos necessários em nome da proponente em todas as etapas do evento, assinado pelo representante legal da instituição, nos termos do ANEXO II.

3.12. As propostas e documentos de habilitação deverão ser entregues, via Protocolo, em envelope fechado e lacrado no Setor de Protocolo da Prefeitura de Estância Velha/RS – CEP 93.600-230, situado na Rua Anita Garibaldi, 299 – Centro, contendo na parte externa/frente, os seguintes dados: **CRENCIAMENTO – ENTIDADES - 42º EDIÇÃO DO FESTIVAL DE KERB DE ESTÂNCIA VELHA 2025**, nome da instituição, endereço, CNPJ, telefone e e-mail direcionados a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo (SEDEIT), ou mediante protocolo digital.

3.13. Documentos de Habilitação:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, em vigor;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA VELHA
“Doe sangue, doe órgãos, salve uma vida!”



- b) Cópia de Estatuto ou Regimento Interno; em vigor;
- c) Cópia da Ata da última eleição atualizada;
- d) Certidão de Regularidade junto ao Município de Estância Velha, em vigor;
- e) Carta de Apresentação (ANEXO II)
- f) Declaração de ciência e concordância com as condições contidas neste Edital (ANEXO III);
- g) Declaração da Proponente quanto ao atendimento do disposto no Art. 7º, XXXIII da Constituição Federal (ANEXO IV);
- h) Proposta (ANEXO V);
- i) Proposta da Ala para o Desfile Temático (ANEXO VI);
- j) Proposta de Plano de Trabalho (ANEXO VII).

3.14. A Proposta deverá conter a quantidade de voluntários e horas disponibilizadas para atuar no evento, bem como para trabalho prévio de montagem e também de participação no Desfile Temático, que tem como tema norteador: A Origem, onde a sociedade deve retratar na sua ala a representação da origem daquela entidade no município, buscando utilizar elementos/cores da cultura germânica.

3.14.1. Os nomes dos voluntários deverão ser enviados digitados e tabelados em folha timbrada ou contendo o carimbo da sociedade, relacionando o nome completo de cada voluntário, telefone e CPF, **até o dia 23/03/2025** para o e-mail: eventos@estanciavelha.rs.gov.br com ASSUNTO: “*nome da sociedade*” – *Lista de Voluntários – 42º Festival de Kerb 2025.*

3.15. A relação nominal e os horários de trabalho poderão ser alterados, unilateralmente pelo fiscal dos serviços voluntários, prestados pelas entidades, durante o evento, ou de comum acordo com essas, para o bom atendimento durante a realização do evento.

3.16. A camiseta oficial do evento, somente será disponibilizada aos membros de equipe de voluntários que atuarem na recepção do evento, durante jornada mínima diária de com no mínimo 6h trabalhadas, no mesmo dia.

3.17. O representante legal de cada sociedade, deverá participar das reuniões e treinamentos que anteciparem o evento, promovidos pelo Departamento de Turismo. A título de capacitação e orientações gerais do evento.

4. DA SELEÇÃO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTANCIA VELHA
“Doe sangue, doe órgãos, salve uma vida!”



4.1. O processamento e julgamento das propostas apresentadas caberá à Comissão Municipal de Eventos e Festividades.

4.2. Fica limitada a seleção de 5 entidades para realizar parceria com o Município através deste edital.

4.3. Na hipótese de haver mais de 5 entidades inscritas, será adotado o seguinte critério para a pontuação e classificação das 5 entidades a serem habilitadas:

- 1) 1 ponto para quem já participou da programação oficial, dentro dos critérios deste edital, em 2024;
- 2) 1 ponto para a proposta que apresentar contrapartida de no mínimo R\$ 1.000,00 na execução das metas;
- 3) 1 ponto para a proposta que nomear o atual, 2025, casal de Reis de Kerb da Sociedade;
- 4) 1 ponto para a proposta que apresentar maior número de participantes para o Desfile Temático;
- 5) 1 ponto para a proposta que apresentar maior número de participantes para o Festwagen;
- 6) 1 ponto para a proposta que apresentar maior diárias de uso da sede da entidade;
- 7) 1 ponto para a proposta que apresentar maior número de cartões doados para a ação/evento proposto.

Parágrafo único: Em caso de empate de pontuação, a ordem de classificação será por maior número de horas de trabalho voluntário proposto.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS:

5.1. São partes integrantes do presente Edital:

- a) ANEXO I – Orientações Gerais;
- b) ANEXO II – Modelo de carta de Apresentação;
- c) ANEXO III – Modelo de Declaração de Ciência e Concordância;
- d) ANEXO IV – Modelo de Declaração em atendimento aos dispostos no Art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal;
- e) ANEXO V – Modelo de Proposta;
- f) ANEXO VI – Modelo de Proposta de Ala para o Desfile Temático;
- f) ANEXO VII - Modelo de Plano de Trabalho.

Estância Velha, 07 de março de 2025.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTANCIA VELHA
“Doe sangue, doe órgãos, salve uma vida!”



DIEGO WILLIAM FRANCISCO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

**Este edital, quanto aos termos/ itens, a modalidade e o tipo, foi
examinado e aprovado pela Assessoria Jurídica do Município.**

Em ____/____/____.

CÉSAR LUÍS BAUMGRATZ

OAB/RS 22.147



ANEXO I – Diretrizes e Orientações Gerais

1. Caberá ao fiscal do contrato a convocação das entidades e número de voluntários, com escalas, de datas e horários, preferencialmente de acordo com a indicação de cada entidade.
2. Ficam as entidades obrigadas em atender as datas e horários da convocação, até o limite de voluntários indicados, ainda que em horários diversos da proposta.
3. Os serviços consistirão em venda de ingressos, bilheteria em geral, recepção do evento, organização de filas, validação de ingressos e vouchers antecipados, entrega do chopp nas copas do evento e preparo de alimentação às equipes de segurança do evento.
4. Cada voluntário receberá uma pulseira de identificação.
5. Dos critérios de concessão dos benefícios às entidades participantes:
 - 5.1 Cumprimento das exigências mínimas exigidas neste edital;
 - 5.2 Proposta no valor máximo de R\$ 12.000,00 de participação pública financeira;
 - 5.3 Estar disposta a cumprir o horário do evento, estabelecido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo e o Departamento de Turismo durante o 42º Festival de Kerb, conforme previsão de horários abaixo ainda podendo sofrer alterações de acordo setores de trabalho:
 - a) Dia 1/05/2025 – quinta-feira – das 17h às 00h;
 - b) Dia 2/05/2025 – sexta-feira – das 17h às 01h;
 - c) Dia 3/05/2025 – sábado – das 13h a 01h;
 - d) Dia 4/05/2025 – domingo – das 13h a 01h;
 - e) Dia 9/05/2025 – sexta – das 17h às 01h;
 - f) Dia 10/05/2025 – sábado – 13h a 01h;
 - g) Dia 11/05/2025 – domingo – das 13h a 01h;
 - 5.4 100h de trabalho voluntário por sociedade, antecedendo o evento ou após o evento, para demandas relacionadas a decoração e ornamentação do evento e/ou desmontagem. Caso a entidade não cumpra o requisito das 100h, as horas faltantes serão contabilizadas para serem utilizadas na demanda de outros eventos do calendário oficial no exercício de 2025. Ficando pendente a



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTANCIA VELHA
“Doe sangue, doe órgãos, salve uma vida!”



aprovação da prestação de contas mediante o cumprimento total das horas estabelecidas e comprovadas.

5.5 Participação no Desfile Temático com no mínimo 60 pessoas, com data a definir;

5.6 Participação no Festwagen com pelo menos 2 pessoas da entidade por dia no Festwagen durante as visitas às entidades, sociedades, casas e comércios, e patrocinadores, com datas a definir, sendo durante o período da programação do evento, de 1 a 11 de maio de 2025.

5.7 Cedência da sede da entidade para uso da Administração Municipal em no mínimo 1 dia, sem ônus ao município, durante o exercício de 2025.

5.8 Doação de no mínimo 20 cartões/aceessos à ação/evento a ser realizado pela entidade para acesso da Comitiva de Kerb, como casal de Reis de 2025/2024, bandinha, representantes do executivo municipal, etc.

6. O resultado dessa equação será rateado entre as entidades de acordo com o número de horas de serviço voluntário prestados por cada uma, por meio de subvenção social.
7. A concessão da subvenção social será concedida mediante Termo de Parceria, na forma de Fomento, precedida de Plano de Trabalho a ser apresentada pela sociedade e mediante aprovação da Comissão Organizadora Municipal de Eventos e Festividades e do Município.
8. O Plano de Trabalho deverá ser apresentado no valor do benefício a ser apurado para cada sociedade e deverá contemplar ações e finalidades previstas no Estatuto da Entidade.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTANCIA VELHA
“Doe sangue, doe órgãos, salve uma vida!”



ANEXO II CREDENCIAMENTO

CARTA DE APRESENTAÇÃO

A _____ com
número de CNPJ _____,
através do seu representante legal, Sr.(a)
_____, RG _____,
e CPF _____, em atendimento ao disposto
no Edital de Chamamento Público N°: _____, **CREDENCIA** para
representa-la junto à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovação e
Turismo (SEDEIT), o(a) SR.(a) _____,
RG _____, CPF _____,
como responsável para praticar todos os atos necessários em nome da instituição
contemplada, durante todas as etapas do evento.

Estância Velha/RS, _____ de _____ 2025.

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL DA ENTIDADE

ASSINATURA DO SECRETÁRIO (A) DA ENTIDADE

1° TESTEMUNHA

2° TESTEMUNHA



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTANCIA VELHA
“Doe sangue, doe órgãos, salve uma vida!”



ANEXO III

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

Declaro que a _____
com número de CNPJ _____, com sede à

sob as penas da lei, se responsabiliza pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo de seleção, que está ciente, concorda e atende a todas as disposições, condições e requisitos previsto no Edital de Chamamento Público Nº _____/2025 e seus anexos.

Estância Velha/RS, _____ de _____ de 2025.

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL DA ENTIDADE

ASSINATURA DO SECRETÁRIO (A) DA ENTIDADE

1º TESTEMUNHA

2º TESTEMUNHA



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTANCIA VELHA
“Doe sangue, doe órgãos, salve uma vida!”



ANEXO IV

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

A _____ com
número de CNPJ _____,
através do seu representante legal, Sr.(a)
_____, RG _____,
e CPF _____, **DECLARA** para fins do
disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1994, acrescido
pela Lei nº 9854, de 27 de outubro de 1999, na forma e sob as penas impostas pela
Lei 8666, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que a pessoa
jurídica acima nominada encontra-se em situação regular quanto ao cumprimento
do disposto no inciso XXXIII do art 7º da Constituição Federal. Por ser esta uma
declaração da verdade, firmo o presente para os efeitos pretendidos, especialmente
para comprovação de regularidade quanto ao cumprimento da norma constitucional
de proteção ao trabalho do menor e do adolescente junto ao Sistema Federal de
Inspeção do Trabalho do Ministério do Trabalho e Emprego.

Estância Velha/RS, _____ de _____ 2025.

ASSINATURA RESPONSÁVEL DA ENTIDADE

ASSINATURA SECRETÁRIO (A) DA ENTIDADE

1º TESTEMUNHA

2º TESTEMUNHA



ANEXO V - MODELO DE PROPOSTA

1- DADOS DO PROPONENTE:	
Órgão/Entidade Proponente:	
CNPJ:	
E-MAIL:	
Telefone:	
2- ENDEREÇO DA ENTIDADE:	
Rua:	
Bairro:	Nº:
Cidade:	
CEP:	UF:
3- DADOS DO REPRESENTANTE	
Nome Completo:	
Cargo/Função:	CPF:
E-MAIL:	
Telefone/WhatsApp:	
2- ENDEREÇO DO REPRESENTANTE:	
Rua:	
Bairro:	Nº:
Cidade:	
CEP:	UF:

PREVISÃO DE QUANTIDADE DE VOLUNTÁRIOS		
DATA	QTS VOLUNTÁRIOS	HORÁRIOS
01/05/25		
02/05/25		
03/05/25		
04/05/25		
09/05/25		
10/05/25		
11/05/25		



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTANCIA VELHA
“Doe sangue, doe órgãos, salve uma vida!”



ANEXO VI

TERMO DE ADESÃO À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VOLUNTÁRIOS DURANTE O 41ª EDIÇÃO DO FESTIVAL DO KERB – 2025

A _____ com
número de CNPJ _____,
através do seu representante legal, Sr.(a)
_____, RG _____,
e CPF _____ **ADERE**, pelo presente
TERMO, e nos termos da Lei Municipal nº 1037/2005, à prestação de serviços
voluntários da referida entidade, durante a 42ª edição do Festival de Kerb 2025, que
ocorrerá durante os dias 1 a 4 e 9 a 11 de abril de 2025 nos termos e condições de
sua proposta de credenciamento e do edital de chamamento. Anuímos e
reconhecemos, outrossim, com todos os termos do edital de chamamento público a
prestar, voluntariamente, os serviços nele referidos, durante todo o período da
edição da 42ª edição do Festival de Kerb 2025, sem qualquer ônus ao Município,
exceto a ajuda de custo nela referida, as condições de trabalho e material
necessário para os serviços propostos.

Por fim, concordamos com os termos da concessão de benefícios às
entidades, prevista no mesmo edital, condicionada à apuração de superávit do
evento, devidamente apurado por um profissional contador.

Estância Velha/RS, _____ de _____ de 2025.

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL DA ENTIDADE

ASSINATURA DO SECRETÁRIO (A) DA ENTIDADE

1º TESTEMUNHA



2° TESTEMUNHA

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS

NOME DA INSTITUIÇÃO:	CNPJ:
TIPO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: () Cultural () Recreativa () Sem Fins Lucrativos () Religiosa () Cooperativa () Outra	DATA DE FUNDAÇÃO:
ÁREA DE ATUAÇÃO DA ENTIDADE/HISTÓRICO DA INSTITUIÇÃO:	
ESTRUTURA FÍSICA E/OU LOCAL ONDE O PROJETO SERÁ DESENVOLVIDO:	
ENDEREÇO:	N°:
BAIRRO:	CIDADE:
UF:	CEP:
E-MAIL:	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA VELHA
"Doe sangue, doe órgãos, salve uma vida!"



TELEFONE:	
NOME DO DIRIGENTE RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE:	CPF:
ENDEREÇO:	RG:
BAIRRO:	CIDADE:
UF:	CEP:
CARGO:	PERÍODO DE MANDATO:
NOME DO RESPONSÁVEL PELO PLANO DE TRABALHO:	CPF:
CARGO/FUNÇÃO DA INSTITUIÇÃO:	
E-MAIL:	TELEFONE:

2. PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO

NOME DO PROJETO:	PERÍODO DE EXECUÇÃO:	
	INÍCIO:	TÉRMINO:



PÚBLICO ALVO:
Nº DE BENEFICIÁRIOS:
OBJETO DE PARCERIA/OBJETIVO GERAL:
DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ O OBJETO DA PARCERIA:
JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:

3. METAS E AÇÕES

METAS	AÇÕES
1	
2	
3	

4. RESULTADOS ESPERADOS PARA CADA UMA DAS METAS

METAS	RESULTADOS ESPERADOS:
1	
2	
METAS	PARÂMETRO PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS:



1	
2	

5. METODOLOGIA

--

6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

META	DESCRIÇÃO DA META / AÇÃO	INDICADOR FÍSICO		EXECUÇÃO	
		UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	TÉRMINO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTANCIA VELHA
"Doe sangue, doe órgãos, salve uma vida!"



1					
2					

7. CONTRAPARTIDA

DESCRIÇÃO DA CONTRAPARTIDA:	VALOR

8. PREVISÃO DE RECEITA E DESPESA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO

RECEITA E DESPESA	VALOR TOTAL
PROPONENTE	
CONCEDENTE	
TOTAL GERAL	

9. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (previsão)

META MÊS	(ex. janeiro)	(ex. fevereiro)
1		
2		
TOTAL		
TOTAL GERAL:		



10. DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO POR META

ESTIMATIVA DE CUSTOS		
ESPECIFICAÇÃO DAS DESPESAS/METAS	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
META:		

10-B. DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS –
geral (previsão, os valores podem alterar, limitando-se ao valor total
informado):

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR (MÊS)	VALOR (MÊS)	VALOR TOTAL
VALOR TOTAL			



11. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, declaro, para fins de comprovação junto ao MUNICÍPIO, para os efeitos e sob penas da Lei, que inexistente qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

Pede deferimento.

Estância Velha, ____ de _____ de 2025.

NOME COMPLETO DO REPRESENTANTE/PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO